



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referências: Contrato nº 44/2023

Processo nº 510/0294/2020

Ao 30º dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Contenção de Encostas na Ladeira do Quebra, no bairro Tenente Jardim**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da **EMUSA**.

David Ramos Ribeiro Junior
CREA-RJ 2014114416

Ana Luiza Cunha Naegele Dias
CREA-RJ 2019890364

Anna Paula Nascimento de Moraes
CREA-RJ 2019102652

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
PRESIDENTE DA EMUSA

